



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2025 DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA) EM REDE - INTENSIVO MÓDULO II

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 1.231, de 26 de fevereiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2025, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o processo seletivo voltado à comunidade migrante ou migrante, regularmente matriculada no IFCE, ou sem vínculo com a instituição para o Curso de Formação Inicial e Continuada "**Português como Língua Adicional (PLA) em Rede**", **Módulo Intensivo II**, ofertado na modalidade online, com inscrições no período de **14 a 26 de março de 2025**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de 60 pessoas, abrangendo alunos estrangeiros não-lusófonos matriculados no IFCE e nas instituições parceiras. Além disso, poderão ser contempladas vagas para o setor produtivo, profissionais liberais residentes ou não no país, imigrantes e refugiados. O curso será totalmente online e terá como foco o ensino básico da Língua Portuguesa falada e escrita no Brasil, buscando fortalecer a internacionalização da língua nacional.
- 1.2. São objetivos do Programa Português como Língua Adicional (PLA) em Rede, Intensivo Módulo 2
 - a) Fomentar o ensino da Língua Portuguesa para alunos estrangeiros do IFCE e público externo;
 - b) Possibilitar a aprendizagem de características usuais da Língua Portuguesa em diversos contextos do cotidiano;
 - c) Oportunizar aos estrangeiros não-residentes no Brasil novas possibilidades de comunicação;
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DO CURSO E DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1. O curso terá carga horária de 250 horas-aula, oferecido por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA), plataforma própria disponibilizada para o curso pelo IFSULDEMINAS, exclusivamente *on-line*.
- 2.2. As aulas ocorrerão no período de abril a julho de 2025, no período noturno (horário do Brasil), nas terças-feiras e quintas-feiras. As 60 vagas ofertadas serão preenchidas da seguinte maneira:
 - a) Serão reservadas 10% das vagas para alunos indicados pelo Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, conforme o que estabelece o Edital Nº 05 CONIF/ de 17 de maio de 2021.
 - b) Serão destinadas 90% das vagas para alunos estrangeiros matriculados no IFCE e público externo.
- 2.3. O curso de Português como Língua Adicional faz parte da Adesão ao Programa do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), por intermédio do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter), Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), Fórum dos Pró-reitores de Extensão (Forproext) e Fórum dos Gestores de Tecnologia da Informação (Forti), que tornou público a chamada pública para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) a participarem do processo de adesão para a oferta de curso online de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede.

3. O PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) comunidade interna e externa do IFCE, migrantes ou estrangeiros não lusófonos, que cursaram o Intensivo Módulo I em alguma das instituições que aderiram ao Programa Português como Língua Adicional – PLA em Rede - CONIF.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão realizadas durante o período determinado no cronograma do item 7 deste edital.

4.2. Para se candidatar a uma vaga deste programa de extensão, o participante deve:

- a) Fazer a inscrição completa pelo formulário on-line no endereço: <https://forms.gle/iXZSmnUyrgzWgbqUA>
- b) Ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais, destinadas às aulas do curso;
- c) Comprometer-se a participar de, pelo menos, 75% das aulas, realizando as atividades propostas em cada módulo e a ter um rendimento mínimo de 60% no curso;
- d) Ter ciência de que, em caso de três faltas seguidas sem justificativa, ocorrerá o desligamento automático do aluno, com subsequente convocação de outro candidato da lista de espera;
- e) Estar ciente da participação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle em horário pré-estabelecido no calendário do curso.

4.3. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto das informações contidas no formulário de inscrição e deverá enviar anexo uma cópia legível de um documento de identificação com foto.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O processo seletivo dos candidatos ficará a cargo do coordenador do curso e dos tutores, que acompanharão o processo de inscrição e matrícula dos candidatos.

5.2. O processo seletivo será composto apenas por duas fases:

- a) envio do formulário de inscrição corretamente preenchido com documento legível de identificação com foto;
- b) matrícula do candidato.

5.3. Do preenchimento das vagas:

- a) As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de envio do formulário e a correta submissão dos dados de documentação do formulário. Respeitando o quantitativo de vagas e os prazos que constam neste edital.
- b) A divulgação da lista de inscrições deferidas será divulgada no site oficial do IFCE e redes sociais institucionais.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **28 de março de 2025**, no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#);

5.5. A convocação dos alunos que foram selecionados será realizada via e-mail e telefone informados no formulário de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação correta desses dados.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.3 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1. As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma abaixo.

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	14 de março de 2025	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período para a inscrição dos candidatos	14 a 26 de março de 2025	https://forms.gle/iXZSmnUyrgzWgbqUA
Seleção: análise do envio dos formulários online	27 de março de 2025	IFCE Campus Jaguaribe
Resultado final	28 de março de 2025	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais

Envio da listagem com os nomes dos alunos ao CONIF	28 de março de 2025	-
Início das aulas	31 de março de 2025	-

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os alunos matriculados receberão por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição a confirmação da matrícula no curso;
- 8.2. Não serão concedidas bolsas remuneradas de extensão;
- 8.3. Ao término do curso, todos os alunos aprovados de acordo com o item 4.2, “c” deste edital receberão um certificado de participação no curso de extensão;
- 8.4. As dúvidas poderão ser respondidas exclusivamente pela Coordenação do Curso do PLA/IFCE pelo e-mail cursopla@ifce.edu.br.

Jaguaribe-CE, 14 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Augusto Teixeira Peixoto
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 14/03/2025, às 09:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7156569** e o código CRC **BAFFE7CE**.